



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 31 de maio de 2017

Edição nº 1603, Pag. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
SEGUNDA CÂMARA	3
PAUTAS	3
ATAS	3
ACÓRDÃOS	3
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	3
ATOS NORMATIVOS	3
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3
DESPACHOS	3
PORTARIAS	3
ADMINISTRATIVO	4
DESPACHOS	4
EDITAIS	4

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, DO DIA 17 DE ABRIL DE 2017 (NONA COMPLEMENTAÇÃO).

Relator: Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

PROCESSO Nº 5609/2013

Anexos: 5608/2013 e 5597/2013

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Aila Cristiana de Lima de Sá, Presidente da Apae/tefé, Referente a 3ª Parcela do Convênio Nº 17/12, Firmado com a Seped.

Órgão: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped

Interessado(s): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tefé - Apae/tefé, Aila Cristiana de Lima de Sá, Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped, Vania Suely de Melo e Silva

Decisão: Julgar irregular a prestação de contas da 3ª parcela do Convênio nº 17/2012. Considerar revel o(a) Sra. Aila Cristiana de Lima de Sá. Aplicar Multa às Sras. Vânia Suely de Melo e Silva e Aila Cristiana de Lima de Sá nos valores de R\$ 8.800,00 e R\$ 3.000,00. Determinar a remessa da cópia dos autos ao Ministério Público do Estado - MPE. Notificar os interessados.

PROCESSO Nº 5608/2013

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Aila Cristiana de Lima de Sá, Presidente da Apae/tefé, Referente a 2ª Parcela do Convênio Nº 17/12, Firmado com a Seped.

Órgão: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped

Interessado(s): Aila Cristiana de Lima de Sá, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tefé - Apae/tefé, Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped, Vania Suely de Melo e Silva

Decisão: Julgar irregular a Prestação de Contas da 2ª parcela do Convênio nº 17/2012. Considerar revel o(a) Sra. Aila Cristiana de Lima de Sá. Aplicar Multa às Sras. Vânia Suely de Melo e Silva e Aila Cristiana de Lima de Sá nos valores de R\$ 8.800,00 e R\$ 3.000,00. Determinar a remessa da cópia dos autos ao Ministério Público do Estado - MPE. Notificar os interessados.

PROCESSO Nº 5597/2013

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Aila Cristiana de Lima de Sá, Presidente da Apae de Tefé, Referente a 1ª Parcela do Convênio Nº 17/12, Firmado com a Seped.

Órgão: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped

Interessado(s): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tefé - Apae/tefé, Vania Suely de Melo e Silva, Aila Cristiana de Lima de Sá, Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped

Decisão: Julgar ilegal o Termo de Convênio nº 17/2012. Julgar irregular a prestação de contas da 1ª parcela do Convênio nº 17/2012. Considerar revel o(a) Sra. Aila Cristiana de Lima de Sá. Aplicar Multa às Sras. Vânia Suely de Melo e Silva e Aila Cristiana de Lima de Sá nos valores de R\$ 10.000,00 e R\$ 5.000,00. Aplicar Multa ao(a) Sra. Vania Suely de Melo e Silva no valor de R\$ 8.800,00. Aplicar Multa ao(a) Sra. Aila Cristiana de Lima de Sá no valor de R\$ 8.800,00. Considerar em Alcance o(a) Sra. Aila Cristiana de Lima de Sá no valor de R\$ 8.500,00. Determinar a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado - MPE. Notificar a Prefeitura Municipal de Tefé e o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. Notificar os interessados.

PROCESSO Nº 551/2017

Anexos: 3909/1999, 2243/1994, 3337/1996 e 3125/1993

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor do Sr. Antonio Felipe Colares, na Condição de Cônjuge da Sra. Margarida Maria Cardoso Colares, Ex-servidor, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 645/2016, Publicada no D.o.e. de 25/11/2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Antonio Felipe Colares, Fundação Amazonprev, Margarida Maria Cardoso Colares

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 31 de maio de 2017

Edição nº 1603, Pag. 2

Decisão: Julgar legal a pensão concedida ao Sr. Antônio Felipe Colares. Determinar registro do ato.

Relator: Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

PROCESSO Nº 2976/2015

Assunto: Admissão de Pessoal Contratações Temporárias

Obj.: Admissão de Pessoal, Mediante Processo Seletivo Simplificado Realizado pela Universidade do Estado do Amazonas - Uea, Para Preenchimento de 01 Vaga no Cargo de Professor Para Curso de Estudos Superiores de Tefé - Edital Pss 39/2015-gr.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas - Uea

Interessado(s): William Costa da Silva, Fundação Universidade do Estado do Amazonas - Uea

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: Julgar ilegal a admissão de pessoal. Determinar ao Reitor da Universidade do Estado do Amazonas que anule o contrato do docente William Costa da Silva.

PROCESSO Nº 3534/2015

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Admissão de Pessoal, Mediante Processo Seletivo Simplificado, Para Provimento de Cargos da Secretaria Municipal de Educação Mediante Condições Estabelecidas no Edital Nº. 001/2014 - Pmm, de 26 de Novembro de 2014.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Manacapuru, Jaziel Nunes de Alencar

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: Julgar ilegal a admissão de pessoal. Aplicar Multa ao(à) Sr. Jaziel Nunes de Alencar no valor de R\$ 2.192,06.

PROCESSO Nº 4343/2016

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Maria da Conceição dos Santos Aguiar, na Condição de Cônjuge do Sr. Nelson de Aguiar, Ex-servidor da Pm/am, de Acordo com a Portaria Nº 554/2016, Publicada no D.o.e. de 10/10/16;

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Maria da Conceição dos Santos Aguiar, Nelson de Aguiar, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: Julgar legal a pensão concedida à Sra. Maria da Conceição dos Santos Aguiar.

PROCESSO Nº 496/2017

Anexos: 4195/1996

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor de Natasha Pereira de Souza, Eduarda Pereira de Souza e Rogério Pereira de Souza, na Condição de Filhos do Sr. José Silva de Souza, Ex-servidor da Seminf, de Acordo com a Portaria Nº 155/2016, Publicada no D.o.m. de 14/12/16.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seminf

Interessado(s): Rogério Pereira de Souza, Eduarda Pereira de Souza, Natasha Pereira de Souza, Manaus Previdência - Manausprev, Danielle Martins Pereira, Jose Silva de Souza

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: Julgar legal a pensão concedida às Sras. Natasha Pereira de Souza, Eduarda Pereira de Souza e Rogério Pereira de Souza. Determinação da retificação da portaria de concessão.

Relator: Aud. Mário José de Moraes Costa Filho

PROCESSO Nº 14857/2016

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Aparecida Arcanjo de Alencar, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Pnf, Referência A, Matrícula Nº 133.241-4b, do Quadro de Pessoal do Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 31 de Outubro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria Aparecida Arcanjo de Alencar, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar ilegal a aposentadoria da Sra. Maria Aparecida Arcanjo de Alencar. Negar registro do ato. Dar ciência ao(à) Sra. Maria Aparecida Arcanjo de Alencar. Oficiar o(a) Fundação Amazonprev.

PROCESSO Nº 10480/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Gleice Aguiar Vieira, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência F1, Matrícula Nº 138.239-0b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 22 de Dezembro de 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria Gleice Aguiar Vieira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Maria Gleice Aguiar Vieira. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 10486/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Albertino de Castro Pinto, no Cargo de Professor, Nível Médio 3-b, Matrícula Nº 014.481-9a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde-semed, de Acordo com a Portaria Nº 245/2016.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed

Interessado(s): Albertino de Castro Pinto, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sr. Albertino de Castro Pinto. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 10531/2017

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria do Sr. Parcelho Gomes de Oliveira, no Cargo de Vigia, 3ª Classe, Pnf-iii, Referência A, Matrícula Nº 025.447-9b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 20/12/2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Parcelho Gomes de Oliveira

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: Julgar ilegal a aposentadoria do(a) Sr. Parcelho Gomes de Oliveira. Negar registro do ato. Dar ciência ao(à) interessado. Oficiar o(a) Fundação Amazonprev e a SEDUC.

PROCESSO Nº 10559/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria do Socorro Vieira da Silva, no Cargo de Professor, Pf20-esp-iii, Referência G, Matrícula Nº123.788-8e, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 20/12/2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria do Socorro Vieira da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 31 de maio de 2017

Edição nº 1603, Pag. 3

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Maria do Socorro Vieira da Silva. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 10561/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Terezinha de Melo Souto, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência E, Matrícula Nº 029.142-0b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.e de 20/12/2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Terezinha de Melo Souto, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Terezinha de Melo Souto. Determinar ao(à) Fundação Amazonprev e a SEDUC. Oficiar o(a) Sra. Terezinha de Melo Souto.

PROCESSO Nº 10618/2017

Anexos: 11884/2016

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Mylena Meireles do Nascimento e Esther Dorimar de Jesus Meireles Ramos, na Condição de Cônjuge e Filha do Sr. Eduardo Savio de Lima Ramos, Ex-servidor, do Quadro de Pessoal da Pmam, de Acordo com a Portaria Nº 658/2016, Publicada no D.O.e. de 01/12/2016..(processo Físico Originário 5469/2017).

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Mylena Meireles do Nascimento, Esther Dorimar de Jesus Meireles Ramos

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Julgar legal a pensão concedida à Sra. Mylena Meireles do Nascimento e à Esther Dorimar de Jesus Meireles Ramos. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 10703/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria de Nazare Aleixo, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 10-a, Matrícula Nº 012.594-6a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Smed, de Acordo com a Portaria 249/2016.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Smed

Interessado(s): Maria de Nazaré Aleixo, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Maria de Nazaré Aleixo. Determinar registro do ato.

PROCESSO Nº 10813/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria de Fatima Mouzinho, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 3-a, Matrícula Nº 009.649-0a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Smed, de Acordo com a Portaria 001/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Smed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria de Fátima Mouzinho

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do(a) Sra. Maria de Fátima Mouzinho. Determinar registro do ato.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 31 de maio de 2017.

ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

E R R A T A

ATO n. 27/2017, datado de 28.4.2017, publicado no DOE, de 30.5.2017,

ONDE SE LÊ: I – EXONERAR o servidor RODRIGO GUEDES MOURA.

LEIA-SE: I – EXONERAR a pedido, o servidor RODRIGO GUEDES MOURA.

Manaus, 31. de maio de 2017.

BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO
Diretora de Recursos Humanos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 31 de maio de 2017

Edição nº 1603, Pag. 4

Sem Publicação

ADMINISTRATIVO

Sem Publicação

DESPACHOS

Sem Publicação

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº 2423/96 c/c o art.97, inciso I da Resolução 04/2002-TCE, fica **NOTIFICADO a Sr. Roberto Rui Guerra de Souza**, acerca do Acórdão 957/2017, do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o **Processo nº 564/2016 que trata do Recurso de Reconsideração**, decidiu conhecer o presente Recurso, dando Provimento Parcial, procedendo a retomada da instrução do Processo 2277/2008

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Maio de 2017.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6 /2017-DICAD

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 97, I, da Resolução nº. 4/2002-RI, combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. Antônio Iran de Souza Lima, ex-Prefeito de Boca do Acre, para, no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste edital, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, para que apresente justificativas quanto às impropriedades não sanadas nos autos do **Processo TCE n. 1464/2016-Admissão de Pessoal, mediante processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 01/2016**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio 2017.

Holga Naito de Oliveira Felix
Diretora da DICAD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7 /2017-DICAD

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 97, I, da Resolução nº. 4/2002-RI,

combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. Ernani Nunes Santiago, ex-Prefeito do Município de Rio Preto da Eva, para, no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste edital, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, para apresentar defesa sobre as impropriedades apontadas no Laudo Técnico Preliminar nº 80/2016-DICAD, referente ao **Processo TCE n. 1886/2016-Admissão de Pessoal, mediante processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 01/2016-PM-RPE/SEMECD**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio 2017.

Holga Naito de Oliveira Felix
Diretora da DICAD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2017-DICAMI

Processo nº 10.003/2012-TCE. Responsável: Sr. Raymundo Nonato Lopes, ex-Prefeito Municipal de Iranduba/AM, exercício 2011. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei nº 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução nº. 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho da Sra. Relatora, fica **NOTIFICADO** o Sr. **RAYMUNDO NONATO LOPES**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Amazonas, à Divisão de Expediente e Protocolo –Diepro, na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, CEP: 69060-020 Manaus/AM, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa em face a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Iranduba, exercício 2011, objeto do processo nº 10.003/2012-TCE, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2017.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2017-DICAMI

Processo nº 14.728/2016-TCE. Responsável: Sra Maria Madalena de Jesus Souza, ex-Prefeita Municipal de Iranduba/AM, exercício 2015. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei nº 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução nº. 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARIA MADALENA DE**





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 31 de maio de 2017

Edição nº 1603, Pag. 5

JESUS SOUZA, ex-prefeita de Iranduba, exercício de 2015, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Amazonas, à Divisão de Expediente e Protocolo –Diepro, na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, CEP: 69060-020 Manaus/AM, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa em face a Representação contra a notificada, objeto do processo n.º 14.728/2016-TCE, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2017.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/ 2017 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Júlio Pinheiro, fica NOTIFICADO **SR. ELIAS SANTANA COSTA**, Presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitário Vila Rica de Caviana (a época), para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 26/2016-DEATV, que tratam da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 39/2013, celebrado entre a SEC e a Associação de Desenvolvimento Comunitário Vila Rica de Caviana, do Processo TCE 3814/2014.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2017.


THELCYANNE DE CARVALHO NUNES DIAS
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas
Públicas do Tribunal
de Contas do Estado do
Amazonas - ECPAM, órgão
vinculado à Vice-Presidência do
Tribunal de Contas do Estado do
Amazonas, criada pela Lei
nº.3.452 de 10 de dezembro de
2009 destina-se ao
desenvolvimento de estudos
relacionados às técnicas de
controle da Administração
Pública



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100